



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”



PROJETO DE LEI

Institui Ações de “Prevenção sobre a violência contra o Idoso” como parte das atividades de Atenção Primária na Saúde da Família desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde da Prefeitura de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições:

Art. 1º Passam a fazer parte da atenção primária em saúde realizada pelos Agentes Comunitários da Saúde, ações envolvendo a orientação sobre a violência contra o idoso, bem como o encaminhamento dos casos detectados ou denunciados aos órgãos competentes para fins de investigação e / ou sanção cabível.

Art. 2º As referidas ações terão caráter complementar a outras já implementadas pelo Poder Público local na consecução das políticas públicas para o idoso no município de Vila Velha.

Art. 3º São objetivos das ações previstas nesta Lei:

I - desenvolver, por intermédio das equipes de saúde que realizam a interface entre as estratégias de atenção primária à saúde, os indivíduos e famílias, no Município de Vila Velha, medidas de prevenção e detecção primária de casos de vitimização contra o idoso na família;

II - maximizar a efetividade do atendimento integral preconizado pela Lei, de maneira que a visita domiciliar realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde contribua para o enfretamento da violência contra o idoso enquanto problema de saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”



Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, definindo a natureza e os instrumentos para implementação das ações prevista na presente Lei.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 02 de outubro de 2017

JOSÉ HOMERO DAMASCENA

(ZÉ DO RENASCER)
Vereador PTC



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”



JUSTIFICATIVA

“A violência contra a pessoa idosa é uma questão de saúde pública que precisa ser pensada em termos de atendimento as vitimas, de responsabilização dos agressores e principalmente de prevenção” . Assim cita Vicente de Paula Faleiros que é graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Franca (1966) em Serviço Social pela Universidade de Ribeirão Preto (1966). Especialista em Gerontologia pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG).

Apesar do Estatuto do Idoso, têm crescido consideravelmente os casos de violência contra os idosos, que não são apenas físicas, mas também psicológicas, sexuais e financeiras. Dados sobre o Espírito Santo mostram que família comete 70% das agressões contra idosos e que até maio de 2017, foram 351 casos de violência na Grande Vitória e, na maioria das vezes, os agressores têm problemas com drogas. Apesar de denúncias, muitos casos não são revelados, ocultados por familiares e mesmo por falta de informação, medo e adequado encaminhamento das vítimas. Segundo o instituto de Longevidade Mongeral Aegon, violência contra o idoso começa em casa, com maus tratos.

Também foi constatado que apenas 46,3% dos idosos afirmaram que sabiam a qual órgão público poderia denunciar a agressão, mas nenhum deles foi capaz de citar um órgão de defesa dos idosos. Embora sejam números nacionais, a situação não difere muito em nossa cidade.

Esta Propositura considera as duas questões centrais apontadas, isto é, a prevenção da violência contra o idoso e a resposta às ocorrências por meio de um acompanhamento, por intermédio das equipes de saúde que atendem às famílias e estão em permanente contato com a comunidade. Nada mais conveniente que utilizar profissionais já capacitados e em contato direto com as famílias para que, ao mesmo tempo em que realizam suas atividades na assistência primária em saúde, também desenvolvam ações visando detectar sinais de violência ou encaminhar os casos de vitimização para atendimento nas instituições que realizam a tutela do idoso e a repressão à violência contra ele praticada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”



Este projeto vem assim agregar novas possibilidades de enfrentamento efetivo da violência contra o idoso, aproveitando a existência de serviços de atendimento à saúde que estão em contato continuado com as famílias e , portanto, conhecem a realidade e situações vivenciadas pelo idoso. Por essa razão, peço aos nobres colegas o seu apoio.